

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23-0203-010-SEMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 23-0203-010-SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA E V C DE OLIVEIRA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo – Nº651 – Bairro Aparecida – Altamira/PMA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, portador do RG n.º 29001293 e CPF n.º 998.290.612-72 e a empresa **V C DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 14.790.890/0001-97, com sede no Acesso Dois nº. 390, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-210, telefone: (93) 3515-2640 (93) 99127-2010, email: visconde22@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. **VISCONDE COELHO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO**, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. João Rodrigues nº. 2771, Bairro Premém, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 5999654 PC/PA e CPF n.º 380.457.371-15, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 23-0203-010-SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 - Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

18 122 0036 2.208 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

17090000 - Transf. comp. fin. recursos hídricos



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

17491060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 04/02/2024 até o dia 04/08/2024, conforme previsto no II, §2 do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o contrato administrativo n.º 23-0203-010-SEMMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
29.265.356/0001-39
ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

V C DE OLIVEIRA EIRELI-EPP
CNPJ 14.790.890/0001-97
VISCONDE COELHO DE OLIVEIRA
CPF N.º 380.457.371-15
CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com